

RESULTADO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS DA ELEIÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL PARA O CONSELHO ESTADUAL DO IDOSO

A Comissão Eleitoral, instituída pela Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – SEJUSC, por meio da Portaria Nº 051/2024-GSEJUSC de 22 de maio de 2024, alterada pela Portaria Nº 060/2024-GSEJUSC de 13 de junho de 2024, no uso de suas atribuições, em atenção ao cronograma do Edital de Convocação nº 004/2024 – SEJUSC, **informa que não houve interposição de recurso** quanto ao processo eleitoral para a composição do Conselho Estadual do Idoso – CEI/AM - biênio 2024-2026, ou qualquer informação e/ou denúncia de conhecimento desta comissão que desabonasse a idoneidade das entidades habilitadas à representação da sociedade civil para compor o Conselho Estadual do Idoso.

CAIO CÉSAR DA SILVA TAVEIRA
Presidente da Comissão Eleitoral

RENNAN LESSA FERREIRA
Membro da Comissão Eleitoral

LARISSA CHAGAS DE OLIVEIRA
Membro da Comissão Eleitoral

PENÉLOPE CARVALHO DE SOUZA
Secretária da Comissão Eleitoral

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete da Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC, em Manaus, 03 de outubro de 2024.

Jussara Pedrosa Celestino da Costa
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania